



MUNICÍPIO DE PLANALTO

CNPJ 76.460.526/0001-16

Praça São Francisco de Assis, 1583

Fone: (46)3555-8100

85750-000

-

PLANALTO

-

PARANÁ

DECRETO Nº 4246 DE 03 DE NOVEMBRO DE 2015.

Concede Aposentadoria Voluntária por Idade e Tempo de Contribuição a servidora VERA LUCIA BREMBATI TOMAZONI e dá outras providências.

MARLON FERNANDO KUHN, PREFEITO MUNICIPAL DE PLANALTO, no uso de suas atribuições legais

CONSIDERANDO o Art. 6º, da EC nº 41/03.

DECRETA

Art. 1º - Fica concedida Aposentadoria Voluntária por Idade e Tempo de Contribuição, com proventos integrais, no valor de R\$- 1.625,34 (um mil e seiscentos e vinte e cinco reais e trinta e quatro centavos), a servidora VERA LUCIA BREMBATI TOMAZONI, portadora da cédula de identidade RG nº 5.729.567-8 SSPPR, Ocupante do Cargo de Provimento Efetivo de Professora, nomeada pelo Decreto nº 985/1991, de 01/07/1991.

Art. 2º - O presente Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE PLANALTO, aos três dias do mês de novembro do ano de dois mil e quinze.


MARLON FERNANDO KUHN
PREFEITO MUNICIPAL


LEOPOLDO KOVALESKI
DIR. DEPTO PESSOAL